



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 158, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **06 (seis) dias de licença-prêmio**, a partir de 22/04/2019 a 27/04/2019, referente ao período aquisitivo de 05/07/2004 a 04/07/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 17 de abril de 2019.

Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,
aos 17/04/2019.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA